

ATA- 41- Da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região. Por seu Presidente, Telmo Vieira Saticq ,Convoca todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissional do Asseio e Conservação sindicalizadas ou não, representados por esta entidade sindical para comparecerem na Assembleia geral extraordinária permanente e Itinerante, conforme Edital publicado no Jornal Raízes Diário pg. 08 do dia 19 de outubro de 2022. que será realizada no dia 28/10/2022 as 18:00hs, sito a rua av.xv de novembro,371,Edificio Ermacenter, sala203,centro,Joaçaba-SC,em primeira convocação com o quórum qualificado e, 01(uma ) hora após em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes para deliberar sobre e seguinte ordem do dia: 1)Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2023, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação, e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 dos profissionais da vigilância, unificadas com a FEVASC e demais Sindicatos das Categorias a serem firmadas com os Sindicatos Patronais.2)Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.3)Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.4)Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

*[Handwritten signature]*

Diretor do S.S.V.

DARCY DA SILVA  
João Wilson r. Saticq  
Salio A. Pez. Ketleni Kung  
Ires Massignani Paula  
Sonia Mariae  
Dirnei R. Hugen  
Cristieli Alves.  
Rozilda Schroder  
Dirnei Maria T. Santos  
Lidiane Massignoni  
Martins

Ocorre que a entidade, pela sua presidente, a (Joaçaba)

Versão Online do Jornal  
[www.raizesdiario.com.br](http://www.raizesdiario.com.br)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região – SINVAC Joaçaba e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, Sindicalizados e NÃO SINDICALIZADOS, porém, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **21.10.2022 e 31.10.2022**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC Joaçaba e Região, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Joaçaba, SC, a Assembleia será no dia **28.10.2022** às 18h, na sede do Sindicato, sito a AV XV de novembro,371, Edifício Ermacenter, sala ,203,centro ,Joaçaba-SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

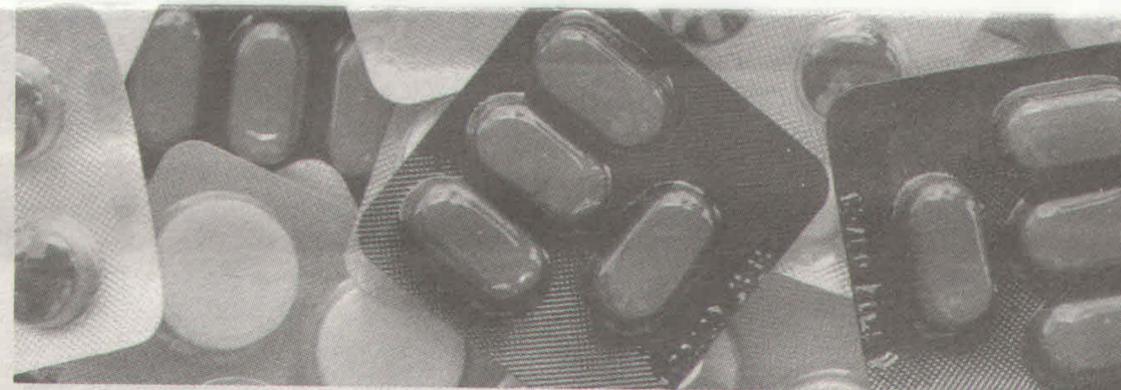
Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa Negocial Laboral, a ser recolhida em 6 (seis) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho, em favor do Sindicato Profissional, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional nas Negociações Coletivas, que estabelece nas Convenções Coletivas de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, dando o pleno direito ao empregado de se opor ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, da assinatura da CCT, que instituir a mesma, devendo o trabalhador dirigir-se ao Sindicato Profissional para requerer de próprio punho a não efetivação do desconto.

Considerando ainda a atual conjuntura mundial da Pandemia do COVID-19, e, em cumprindo às medidas de combate ao CORONAVÍRUS orientadas pela OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e as determinadas em Leis e Decretos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, esclarecemos que todas as medidas de proteção sejam observadas e adotadas pelos participantes das assembleias, qual seja, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento regular, dentre outras medidas possíveis.

Joaçaba, SC, 18 de outubro de 2022.

Telmo Vieira Saticq.

Presidente



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **21.10.2022 e 31.10.2022**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC Joaçaba e Região, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Joaçaba, SC, a Assembleia será no dia **28.10.2022** às 18h, sito a rua AV. XV de novembro,371, Edifício Ermacenter, sala 203, centro, Joaçaba SC em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2023, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação, e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 dos profissionais da vigilância, unificadas com a FEVASC e demais Sindicatos das Categorias a serem firmadas com os Sindicatos Patronais.
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Considerando ainda a atual conjuntura mundial da Pandemia do COVID-19, e, em cumprindo às medidas de combate ao CORONAVÍRUS orientadas pela OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e as determinadas em Leis e Decretos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, esclarecemos que todas as medidas de proteção sejam observadas e adotadas pelos participantes das assembleias, qual seja, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento regular, dentre outras medidas possíveis.

Joaçaba, SC, 18 de outubro de 2022.

Telmo vieira saticq

Presidente